



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 3076/2023

Indica a realização de estudos e análises acerca da elaboração, criação, disponibilização, melhoria contínua, soerguimento de resultados e sistematização do Programa Habitacional Casa Araraquara.

Apresentamos, muito respeitosamente, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a presente Indicação para que, em consonância aos demais órgãos desta Preclara Administração Pública, Secretarias, Coordenadorias e Gerências, merecedoras do nosso mais profundo respeito, se dignem na realização de estudos e análises acerca da elaboração, criação, disponibilização, melhoria contínua, soerguimento de resultados e sistematização do Programa Habitacional Casa Araraquara, por meio de acordos de vontades, parcerias, convênios.

À guisa de justificativas, por meio do Programa Habitacional Casa Araraquara propõe-se a criação de valor agregado às políticas públicas habitacionais do Município, por meio da concessão de cartas de crédito para a entrada no financiamento da casa própria. É o avanço em questões habitacionais, geração de emprego, renda e oportunidades para a população.

Paradigma: <https://macapa.ap.gov.br/casa-macapa/>

O Programa Habitacional Casa Macapá é uma iniciativa inédita entre as cidades brasileiras e concederá subsídio financeiro na aquisição da casa própria. O objetivo é criar mecanismos de incentivo à produção de empreendimentos habitacionais de interesse social urbana, obras de interesse específico ou aquisição de unidades habitacionais, destinadas às famílias que não possuem moradia própria. Além desse grupo, a iniciativa também atenderá servidores públicos na aquisição de imóvel.

Regras estabelecidas pelo programa determinam que as famílias inscritas passem pela análise de validação das informações prestadas, como comprovação de renda, comprometimento financeiro e quaisquer outras restrições (Ex. SPC, SERASA e outros). O interessado deve atender os critérios nacionais e do município.

Depois, a gestão municipal inicia análise social da família, que deverá atender alguns requisitos, como não ter sido beneficiada por qualquer outro programa habitacional municipal, estadual ou federal.

É importante ressaltar que, o auxílio será concedido, por família/beneficiário ou por unidade habitacional, por uma única vez, a qual será composta por recursos financeiros.

Os valores a serem concedidos, por uma única vez, a título de auxílio financeiro será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a aquisição de imóveis (apenas empreendimentos residenciais disponíveis no portal Casa Macapá) de acordo com programas e ações desenvolvidos pela SEMHOU, nos termos das normas e/ou programas vigentes à época da contratação.

PROTÓCOLO 5332/2023 - 30/05/2023 16:04



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 30 de maio de 2023.

JOÃO CLEMENTE

PROTÓCOLO 5332/2023 - 30/05/2023 16:04